



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, por intermédio do Promotor de Justiça *in fine* assinado, em substituição na **7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camaçari-BA**, no uso de uma das suas atribuições legais conferidas pelos arts. 129, inciso IX, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar no 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 003/2005 publicado no DPJ de 1º/09/2005, e, à vista da documentação acostada no procedimento registrado no **IDEA sob o nº 590.9.294182/2022**, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a instituição beneficente de amparo a idosos **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 15.244.197/0002-62 situada na Rua São Francisco de Assis, S/Nº, Lama Preta, CEP 42835-000, neste município de Camaçari, presidida pelo Sr. Sérgio Franklin Ribeiro da Silva, encontra-se, na presente data, em **PLENO FUNCIONAMENTO** de suas atividades, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional; o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria; relatório circunstanciado de atividades; e declaração atestando que a instituição encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Camaçari.

OBS.: O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo nº 03/2005 PGJ-MPBA.

Camaçari – BA, 08 de julho de 2022.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça em substituição